



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO**

Para solicitação do uso da faixa de domínio será necessária a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues pelo interessado à Bahia Norte:

### **1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

#### **1.1. PESSOA FÍSICA:**

- Cópia do RG e do CPF do interessado;
- Comprovante de residência do interessado;
- No caso de representante: procuração com autorização específica registrada em cartório, cópia do RG, cópia do CPF e comprovante de residência do representante;
- Comprovante da posse ou propriedade da área da ocupação, no caso de acesso.

#### **1.2. PESSOA JURÍDICA:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado no órgão de registro competente;
- Comprovante da posse ou propriedade da área da ocupação, no caso de acesso;
- Comprovante de endereço da empresa;
- Prova de inscrição no CNPJ, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor das Varas Cíveis da Comarca da sede da requerente, emitida nos últimos 30 dias;
- Ato designativo dos representantes legais da requerente, com as devidas comprovações, quando for o caso;
- Documentação dos representantes legais (cópia do RG, cópia do CPF e comprovante de residência), quando for o caso;
- Procuração com autorização específica para firmar o contrato de permissão, registrada em cartório.

### **2. DOCUMENTOS DO PROJETO:**

#### **2.1. Projeto Executivo:**

2.1.1) Projeto Geométrico, formato A-3, em 03 vias, incluindo:

2.1.1.1) Limites das faixas de domínio e área “non aedificandi”, cotados em relação



ao eixo da via de transporte de acordo com a sua quilometragem em relação ao PRE, acompanhados de memorial descritivo, de cálculo, e se necessário justificado;

2.1.1.2) Traçado, com planta amarrada a marcos quilométricos (\*), no início e fim da ocupação longitudinal e no local da ocupação transversal, desenhada da esquerda para a direita, no sentido crescente da quilometragem, nas escalas de 1:1000 ou 1:500, da qual constem:

- a projeção da linha aérea ou subterrânea e das estruturas de sustentação;
- as linhas de borda da pista de rolamento (cheias) e da plataforma da estrada ou rodovia (tracejadas);
- as cercas e seus seccionamentos / aterramentos necessários;
- as obras, de qualquer tipo, existentes na área representada na planta, inclusive e especialmente outras linhas físicas aéreas ou subterrâneas.

(\*) Na ausência de marcos quilométricos, deve-se aplicar como referencial uma das extremidades ou municípios que encerram o trecho para demarcação do km, utilizando o odômetro.

2.1.1.3) Seções transversais;

2.1.1.4) Perfil longitudinal com lançamento de interferências em escala adequada, quando se tratar de canteiro central;

2.1.1.5) Desenhos dos perfis, da linha física aérea ou subterrânea e do terreno, ao longo da linha, no caso de ocupação longitudinal; e entre pontos de interseção da sua projeção horizontal com linhas que limitam as faixas não edificáveis, em caso de ocupação transversal, nas escalas: horizontal de 1:1000 ou 1:500, e vertical de 1:100 ou 1:50, do qual conste, explicitamente a distância mínima, expressa em metros, do ponto mais baixo da linha ao terreno, e do off-set a face interna do poste.

2.1.1.6) Detalhes necessários na escala de 1:20.

2.1.2) Projeto de sinalização do local para execução das obras, adequado às normas pertinentes, na escala de 1:500.

2.1.3) Memorial descritivo com elementos necessários à compreensão do projeto.

2.1.4) Memorial justificativo, para ocupação longitudinal.

2.2. Programa e cronograma de execução dos serviços considerando possíveis interferências com o tráfego normal da via e com a infraestrutura no local ou bens públicos.



- 2.3. Apresentação de todas as licenças necessárias à realização das obras e operação das instalações, expedidas por entidades Federais, Estaduais, Municipais. Incluem-se aqui as licenças ambientais pertinentes.
- 2.4. Quando se tratar de ocupação de obra de arte especial, deverá encaminhar os memoriais descritivos detalhados, de cálculo completo, método de fixação, memorial justificativo e demais dados necessários para análise.
- 2.5. Quando se tratar de polidutos, gasodutos, oleodutos e produtos inflamáveis e perigosos, apresentar um estudo acompanhado de laudo técnico, elaborado e emitido por entidade reconhecida e competente, comprovando que a ocupação pretendida não acarretará perigo e desconforto aos usuários das vias, bem como ao meio ambiente e à população lindeira. Deverá apresentar, também, o Termo de Responsabilidade Civil e Criminal.
- 2.6. Apresentação da cópia do ART – CREA dos serviços a serem executados.

### **Observações:**

- A apresentação do projeto deverá ser em 03 vias, contendo o nome, assinatura, qualificação do profissional e o número do CREA do responsável técnico.
- As plantas do projeto deverão ser confeccionadas necessariamente em folhas no formato A-3, devendo apresentar na folha de rosto um espaço para anotação da decisão da Bahia Norte, com dimensões de 10 x 16,5cm (maior largura na horizontal);
- Os projetos, cronogramas, memoriais de cálculo, memoriais descritivos e justificativos deverão ser assinados pelo responsável técnico, com seus respectivos números de CREA e ARTs, conforme resolução nº 257, de 19/09/78, do CONFEA, ou posteriores alterações.
- Todas as memórias de cálculo e as monografias dos pontos, definidos em coordenadas UTM, e reduzidas ao plano topográfico, deverão ser disponibilizados à Bahia Norte, de preferência em meio digital.